



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 733/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/09/2006

Sanção: 14/09/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 733/2006

Em, 11 de setembro de 2006.

***“DISPÕE SOBRE, REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001.15.452.0011.2.049 – Manutenção dos pontos de iluminação pública.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.044,00

04.001.15.452.0011.2.050 – Conservação de vias urbanas, construção de calçadas, estac. Públicos e drenagem de águas pluviais.

44.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 11.145,19

04.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção das linhas vicinais, pontes e bueiros.

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.031.0002.2.009 – Manutenção da Câmara Municipal

33.90.30 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção das linhas vicinais, pontes e bueiros

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 24.189,19

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.031.0002.2.009 – Manutenção da Câmara Municipal

33.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

SANCIONADO

Em 11/09/2006.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2006.

Em 11/09/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel